



EDITAL PRG Nº 002/2020
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

A Universidade de Taubaté (Unitau), por meio da Pró-reitoria de Graduação e da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (Copesa), torna público o presente Edital, que regerá o Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para o ingresso por transferência externa para o curso de Medicina da Universidade de Taubaté, considerando-se o ingresso para o primeiro semestre letivo do ano de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2. O processo seletivo é regido por este Edital e pelo Regimento Interno da Instituição, especialmente o Capítulo II, Subseção V, que dispõe sobre Transferências, Adaptações e Aproveitamento de Estudos, bem como pelas Deliberações Consuni 011/17, Consad 019/19, Consep 199/17, Consep 277/19, Consep 292/19 e Consep 331/19, publicadas pela Unitau.
3. A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas no presente Edital.
4. Poderão realizar o CADASTRO DE RESERVA para o processo seletivo para o ingresso por transferência para o Curso de Medicina da Universidade de Taubaté, o candidato proveniente do curso de Medicina de outra instituição **nacional**, reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação) ou que estiver em fase de reconhecimento junto ao MEC ou CEE (Conselho Estadual de Educação de São Paulo); e que tenha ingressado, em seu curso de origem, por meio de processo seletivo similar ao realizado pela Universidade de Taubaté, no Brasil.
5. À Universidade de Taubaté cabe a responsabilidade de planejar e coordenar o cadastro de reserva e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

6. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas na Copesa, situada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h, no período de 29/01/2020 a 05/02/2020.
- b) As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, ou por procuração simples. Em caso de inscrição por procuração, deve-se apresentar cópia simples de documento do candidato representado, no qual conste assinatura igual à da procuração. Para conferência, deverá ser apresentado o documento original do procurador.
- c) Deverão ser protocolados os seguintes documentos:
 - I. Histórico Escolar completo e oficial, no qual constem: dados pessoais do requerente; endereço e telefone da instituição de origem; data de realização do Processo Seletivo (mês e ano) por meio do qual o candidato foi aprovado na Instituição de origem; regularidade perante o ENADE; situação acadêmica informada, ano a ano ou semestre a semestre, subsequentemente ao ingresso, fazendo constar: a) disciplinas (com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias); b) situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa, aproveitamento de

estudos, etc.), comprovando situação de regularidade do candidato (matriculado ou trancado) e tendo este cursado pelo menos um período;

II. Critério de aprovação da Instituição de origem (com menção das legendas, se for o caso);

III. Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento da Instituição de Ensino Superior e, se for o caso, número do credenciamento;

IV. Número do Decreto ou da Portaria Ministerial de reconhecimento/renovação de reconhecimento do curso (com indicação da publicação em D.O.U.) ou número da Portaria do Conselho Estadual de Educação de reconhecimento do curso (com indicação de publicação no D.O.E.).

Observação: Os dados dos itens I a IV que não constem no Histórico Escolar do candidato deverão ser solicitados à Instituição de Origem e apresentados por meio de declaração.

V. Ementas das disciplinas já cursadas pelos alunos, contendo os programas curriculares de cada disciplina, bem como a carga horária.

- d) Os interessados deverão preencher o Requerimento de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na Tesouraria da Pró-reitoria de Finanças. Serão aceitos apenas pagamentos em dinheiro.

Após efetivada a inscrição, não será realizada a devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

- e) A inscrição será considerada efetivada somente após o pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida, nos prazos estipulados nesse Edital.
- f) O candidato portador de necessidades especiais deverá requisitar o atendimento diferenciado no ato da inscrição, mediante carta de solicitação endereçada à Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (Copesa) e laudo médico, atualizado, de profissionais especializados.

7. DOS PERÍODOS OFERTADOS E DAS VAGAS

- a) Serão realizadas provas para 2º, 3º, 4º, 5º e 6º períodos do curso de Medicina, na modalidade de cadastro de reserva, para ingresso, exclusivamente no primeiro período letivo de 2020, se houver vagas para esses períodos.
- b) As vagas disponíveis serão informadas juntamente com a relação dos candidatos aptos à matrícula e oferecidas aos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- c) Havendo novas vagas durante o processo seletivo de transferência externa, a Universidade de Taubaté poderá realizar novas convocações de candidatos classificados.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo compor-se-á de três etapas:

8.1. PRIMEIRA ETAPA - INSCRIÇÃO: de caráter eliminatório:

- a) Protocolar, na Copesa, todos os documentos solicitados no prazo deste edital;

- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição e apresentar o comprovante à Copesa, no prazo deste edital.

8.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR (peso 1): de caráter eliminatório e classificatório:

- a) Compatibilidade do currículo do interessado com o curso de Medicina da Unitau.
- I. Para cada adaptação: 0,5 (meio) ponto negativo;
 - II. Para cada dependência: 1,0 (um) ponto negativo;
 - III. Para cada dispensa de disciplina na série/período definida pelo estudo de currículo para qual o candidato esteja inscrito: 0,5 (meio) ponto positivo.
- b) A dispensa de disciplinas será aplicada quando houver compatibilidade tanto de conteúdo quanto de carga horária, em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento);
- c) O resultado da análise curricular será publicado, pela internet (www.unitau.br), no dia 07/02/2020, por meio de um quadro informativo do período para o qual o candidato deverá prestar a prova.

8.3. TERCEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA (peso 2): de caráter eliminatório e classificatório:

- a) A prova será composta por 40 questões objetivas, com cinco alternativas cada, sendo apenas uma correta, versando sobre conteúdos dos semestres anteriores àquele para o qual o candidato prestará sua prova, conforme a classificação que recebeu na SEGUNDA ETAPA.
- Para candidatos à vaga do **SEGUNDO SEMESTRE**, serão abordadas questões referentes a: Biologia celular, Bioquímica, Genética, Anatomia musculo esquelética, Neuroanatomia e Histologia e Embriologia.
 - Para candidatos à vaga DO **TERCEIRO SEMESTRE**, serão abordadas questões referentes a: Biologia celular, Bioquímica, Genética, Anatomia musculo esquelética, Neuroanatomia, Anatomia do sistema circulatório, Anatomia do sistema respiratório, Anatomia do sistema digestório, Anatomia do sistema genito-urinário, Histologia e Embriologia, Biofísica, Biologia Molecular, Fisiologia da membrana celular, nervo e músculo.
 - Para candidatos à vaga do **QUARTO SEMESTRE**, serão abordadas questões referentes a: Biologia celular, Bioquímica, Genética, Anatomia musculo esquelética, Neuroanatomia, Anatomia do sistema circulatório, Anatomia do sistema respiratório, Anatomia do sistema digestório, Anatomia do sistema genito-urinário, Histologia e Embriologia, Biofísica, Biologia Molecular, Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Processos Patológicos Médicos, Fisiologia da Membrana celular, Nervo e Músculo, Sistema Digestório, Cardiovascular e Respiratório.
 - Para candidatos à vaga do **QUINTO SEMESTRE**, serão abordadas questões referentes a: Biologia celular, Bioquímica, Genética, Anatomia musculo esquelética, Neuroanatomia, Anatomia do sistema circulatório, Anatomia do sistema respiratório, Anatomia do sistema digestório, Anatomia do sistema genito-urinário, Histologia e Embriologia, Biofísica, Biologia Molecular, microbiologia, imunologia, parasitologia, processos patológicos médicos,

Fisiologia da membrana celular, nervo e músculo, sistema digestório, cardiovascular e respiratório.

- Para candidatos à vaga do **SEXTO SEMESTRE**, serão abordadas questões referentes a Biologia celular, Bioquímica, Genética, Anatomia musculo esquelética, Neuroanatomia, Anatomia do sistema circulatório, Anatomia do sistema respiratório, Anatomia do sistema digestório, Anatomia do sistema genito-urinário, Histologia e Embriologia, Biofísica, Biologia Molecular, microbiologia, imunologia, parasitologia, processos patológicos médicos, Bases farmacológicas, puericultura, pediatria e adolescência, Saúde coletiva, Fisiologia da membrana celular, nervo e músculo, sistema digestório, cardiovascular e respiratório; renal, sistema nervoso.
- b) A prova será realizada em 10/02/2020, com início às 14h e término às 17h, nas dependências do Departamento de Medicina, situado no Campus Bom Conselho, Av. Tiradentes, 500, Centro, Taubaté/SP.
- c) Os conteúdos exigidos estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina da Universidade de Taubaté, que pode ser acessado em http://www.unitau.br/files/arquivos/category_153/PROJETO_PEDAGOGICO_MEDICINA_UNITAU_2016_1471281141.pdf
- d) Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar documento de identidade original com foto.
- e) O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- f) Sob nenhuma alegação será realizada prova fora do local estabelecido.
- g) Será **excluído** do Processo Seletivo o candidato que:
 - I. Se apresentar após as 14h, horário em que se iniciará a prova;
 - II. Não comparecer à prova;
 - III. Não apresentar o documento de identidade exigido;
 - IV. Se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - V. For surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou de anotações, impressos, etc.;
 - VI. Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - VII. Não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova;
 - VIII. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- h) Em hipótese alguma haverá revisão da prova, segunda correção ou realização de outra prova.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final será o resultado da soma da nota da Prova Objetiva e a nota do currículo, dividida por três, considerando-se a segunda casa decimal;
- b) Em caso de empate, a preferência será dada ao candidato com o menor número de adaptações/dependências. Se ainda persistir o empate, será dada preferência ao candidato com o maior número de dispensas na série/período em que estiver ocorrendo. Persistindo, ainda, o empate, a vaga será do candidato com maior idade.
- c) O resultado final do processo seletivo será divulgado pela internet (www.unitau.br), no dia **12/02/2020**.

- d) Após a divulgação do resultado final, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas corridas para eventual interposição de recurso, que deve ser direcionado à Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, de maneira fundamentada e justificada, via e-mail vest@unitau.br

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a) Para efetuar a matrícula, é obrigatório apresentar à secretaria do curso de Medicina os seguintes documentos (originais):
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio, regular ou equivalente;
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no RG;
 - Comprovante de residência (atualizado)

11. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
23/01/2020	Publicação do Edital
29/01 a 05/02/2020	Período de Inscrições
07/02/2020	Publicação do quadro informativo do período para o qual o candidato deverá prestar a prova
10/02/2020	Realização da prova (Departamento de Medicina)
12/02/2020	Publicação do resultado final
14/02/2020	Convocação para matrícula
17 e 18/02/2020	Matrícula (Departamento de Medicina)

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, respeitando-se a legislação em vigor.
- O candidato que não efetivar a matrícula dentro do prazo determinado será automaticamente considerado desistente da vaga.
- Havendo novas vagas durante o processo seletivo de transferência externa, a Universidade de Taubaté poderá realizar novas convocações de candidatos classificados, antes de decorridos os 25% (vinte e cinco por cento) do número de dias letivos.
- Não haverá reposição de carga horária ministrada até a efetivação da matrícula e o aluno assumirá as faltas do período não frequentado.
- No ato da matrícula, o candidato deve assinar termo de ciência de que, após aprovado, não há possibilidade de solicitar novas análises de currículo para ingresso em outros períodos do curso.



Pró-reitoria de Graduação

Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200

Te. (12) 3625-4219/4231

e-mail: prg@unitau.br

- f) A má-fé e/ou a ilegalidade nas informações nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará na nulidade de todo o processo seletivo.

Taubaté, 23 janeiro de 2020

Profa. Ma. Angela Popovicci Barbare
Pró-reitora de Graduação e Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica